

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 054/2017 – de 17 de maio de 2017.

Dispõe sobre progressão funcional por titulação e passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

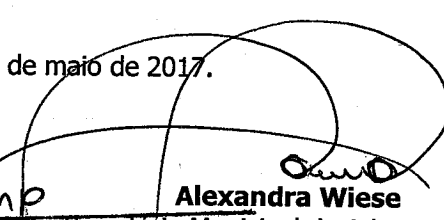
Art. 1.º - Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor 20 horas e Educador Infantil 40 horas, os quais passarão para referências e níveis em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014 em seu Título VI, Capítulo Único, Artigo 18:

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL/REF	PARA NIVEL/REF
Alice Levandoski Torquato	8.362.075-7-PR	20,0	C-07	C-08
Beatriz Regina Fernandes Filisberto	4.603.070-2-PR	20,0	C-10	C-11
Célia Regina de Lara	6.978.782-7-PR	20,0	C-09	C-10
Claudia da Silva Cardoso	7.305.862-7-PR	20,0	C-05	C-06
Deny Ally Alvarez	4.746.304-1-PR	40,0	B-02	B-03
Evelyn Sulimara Cordeiro	10.300.415-2-PR	40,0	C-03	C-04
Giovana Derengoski Filisberto	7.371.373-0-PR	40,0	C-03	C-04
Gisely Procop de Lima	7.206.471-2-PR	20,0	C-02	C-03
Gislaine Aparecida Soares Galle	7.149.187-0-PR	20,0	C-04	C-05
Glaci Vera Lúcia Dambroski	5.305.255-0-PR	20,0	C-07	C-08
Grazielle Adrielle Kchewe	9.999.773-7-PR	20,0	B-01	B-02
Jocélia Chojnacki Novicki	8.146.943-1-PR	20,0	C-05	C-06
Joceline Mendes	27.971.319-8-PR	20,0	C-07	C-08
Juliane Aparecida Staciaki	7.757.666-5-PR	20,0	C-05	C-06
Luciana Suda	5.178.251-8-PR	20,0	C-08	C-09
Luciane Moraes de Oliveira Maturizen	7.707.423-6-PR	20,0	B-04	B-05
Marcia Zbojnowicz de Almeida	9.538.290-8-PR	20,0	B-01	B-02
Marilize Olivette Loth	3.704.341-SC	20,0	B-05	B-06
Marlene Hollas	1.711.187-PR	40,0	C-03	C-04
Nelsa Matilde Brixi da Silva	6.509.288-3-PR	20,0	C-06	C-07
Rosa Maria Levandoski Michalski	5.414.907-7-PR	20,0	C-10	C-11
Rose Marlene Efrom Bueno Pinto	3.339.153-6-PR	20,0	C-09	C-10
Roseli Socoloski Rucinski	5.182.303-6-PR	40,0	A-03	A-04
Salete Aparecida Schuede	4.362.797-0-PR	20,0	C-07	C-08
Terezinha Lalik Montipó	8.362.027-7-PR	40,0	C-03	C-04

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário e as Portarias nº 39/2013; nº 019/2015; nº 020/2015; nº 065/2015; nº 027/2016; nº 036/2016 e nº 027/2017.

Paço Municipal, 17 de maio de 2017.


Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito


Alexandra Wiese
Secretária Municipal de Administração

Edição nº 1255
Data 18/05/2017
Página nº 114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2017 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre progressão funcional por titulação e passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor 20 horas e Educador Infantil 40 horas, os quais passarão para referências e níveis em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014 em seu Título VI, Capítulo Único, Artigo 18:

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL/REF	PARA NIVEL/REF
Alice Levandoski Torquato	8.362.075-7-PR	20,0	C-07	C-08
Beatriz Regina Fernandes Filisberto	4.603.070-2-PR	20,0	C-10	C-11
Célia Regina de Lara	6.978.782-7-PR	20,0	C-09	C-10
Claudia da Silva Cardoso	7.305.862-7-PR	20,0	C-05	C-06
Dezy Ally Alvarez	4.746.304-1-PR	40,0	B-02	B-03
Evelyn Sulmara Cordeiro	10.300.415-2-PR	40,0	C-03	C-04
Giovana Derengoski Filisberto	7.371.373-0-PR	40,0	C-03	C-04
Gisely Procop de Lima	7.206.471-2-PR	20,0	C-02	C-03
Gislaine Aparecida Soares Gallo	7.149.187-0-PR	20,0	C-04	C-05
Glaci Vera Lúcia Dambroski	5.305.255-0-PR	20,0	C-07	C-08
Grazielle Adriele Kchewe	9.999.773-7-PR	20,0	B-01	B-02
Joctília Chojnacki Novicki	8.146.943-1-PR	20,0	C-05	C-06
Jocelise Mendes	27.971.319-8-PR	20,0	C-07	C-08
Juliane Aparecida Stacinski	7.757.666-5-PR	20,0	C-05	C-06
Luciana Suda	5.178.251-8-PR	20,0	C-08	C-09
Luciane Moraes de Oliveira Maturizen	7.707.423-6-PR	20,0	B-04	B-05
Marcia Zbojowicz de Almeida	9.538.290-8-PR	20,0	B-01	B-02
Marielize Oliveira Loth	3.704.341-SC	20,0	B-05	B-06
Marlene Hollas	1.711.187-PR	40,0	C-03	C-04
Nelson Matilde Briki da Silva	6.509.288-3-PR	20,0	C-06	C-07
Rosa Maria Levandoski Michalski	5.414.907-7-PR	20,0	C-10	C-11
Rose Markene Efron Bueno Pinto	3.339.153-6-PR	20,0	C-09	C-10
Roseli Socolowski Rucinski	5.182.303-6-PR	40,0	A-03	A-04
Salette Aparecida Schuede	4.362.797-0-PR	20,0	C-07	C-08
Terezinha Lelik Montipó	8.362.027-7-PR	40,0	C-03	C-04

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário e as Portarias nº 39/2013; nº 019/2015; nº 020/2015; nº 065/2015; nº 027/2016; nº 036/2016 e nº 027/2017.

Paço Municipal, 17 de maio de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:FE875600

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2017. Edição 1255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>